



## **DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 193, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Instaura processo de desqualificação de Organização Social e dá outras providências.

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI,**  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 09/004.362/2022 de 22 de novembro de 2022,

### **DELIBERA:**

Art. 1º Instaurar processo de desqualificação de Organização Social INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP CNPJ nº 33.981.408/0001-40, com fundamento na Lei Municipal nº 5.026/2009 e nos Decretos Municipais nº 30.780/2009 (e alterações) e nº 34.108/2011, sendo desde já ofertada aos representantes da entidade as garantias do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA**

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais